

EDITAL

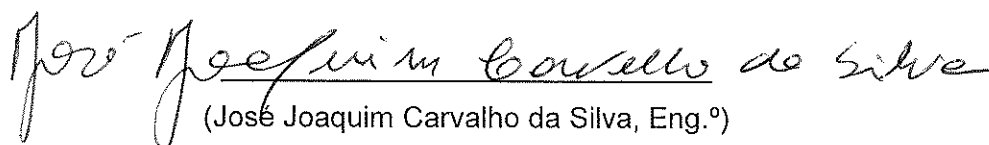
JOSÉ JOAQUIM CARVALHO DA SILVA, Presidente da Assembleia Municipal de Celorico de Basto:-----

Torna público, que em reunião ordinária da Assembleia Municipal, realizada no dia 24 de Setembro do ano de 2020, foi aprovado para o ano de 2021 a taxa do IMI de 0,30% para os prédios urbanos. Foi também aprovado nos termos do disposto no artigo 112º - A, do Código do IMI, fixar a redução das taxas de IMI, relativas ao ano de 2020, a cobrar pela Autoridade Tributária e Aduaneira, durante o ano de 2021, referentes a imóvel destinado à habitação própria e permanente do sujeito passivo, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do previsto no artigo 13º do Código do IRS, compõem o agregado familiar, nos seguintes moldes:

Números de Dependentes a Cargo	Dedução fixa
1	20 €
2	40 €
3 ou mais	70 €

Celorico de Basto, 19 de Outubro de 2020.

O Presidente da Assembleia Municipal;


(José Joaquim Carvalho da Silva, Eng.º)